Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/02/13
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/02/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº038, de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal alteração no trânsito, promovendo a abertura da Rua Carijós até a Avenida Tancredo Neves, no Bairro Santo Onofre, bem como, realizar um estudo para avaliar a possibilidade de alteração do sentido (mão única) da Rua Itaquatiaras, ambas no entorno da UOPECCAN, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, promova a abertura da Rua Carijós, a partir da Rua Yanomanis até a Avenida Tancredo Neves, no Bairro Santo Onofre, a fim de facilitar o trânsito dos veículos que conduzem pacientes ao Hospital Universitário e ao Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN.

2. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize um estudo para avaliar a possibilidade de alteração do sentido da Rua Itaquatiaras, tornando-a via de mão única sentido Bairro – Avenida Tancredo Neves, facilitando, dessa forma, o tráfego no entorno da UOPECCAN. Em sendo viável, pede-se seja promovida a alteração ora requerida.

É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 2 de fevereiro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB

Justificação

A presente proposta legislativa tem o intuito de atender à solicitação feita numa visita realizada por este Vereador, juntamente com sua equipe, ao Hospital do Câncer de

Cascavel – UOPECCAN, na data de 21 de janeiro de 2013. Destaca-se que o pedido foi posteriormente formalizado, conforme documento anexo. **(Doc. 01)**.

Ao examinarmos o mapa do Sistema Viário Básico de Cascavel, Anexo III, verifica-se que para promover a abertura da Rua Carijós, a partir da Rua Yanomanis até a Avenida Tancredo Neves, necessário se faz desobstruir o terreno situado na Gleba Cascavel, Quadra 79P, Lote 79P, de propriedade da AGRIVEL, pertencente ao Sr. Ary Mylla.

Tal pretensão, contudo, não nos parece absurda, eis que a área foi objeto da Lei nº 5.602/2010 e do Decreto nº 9.187/2009, que declarou a área como Área de Interesse Público.

Além da abertura da rua supramencionada, este Vereador vem propor um estudo, a ser realizado pela Cettrans, para alterar o sentido da Rua Itatiquaras, tornando-a via de mão única sentido Bairro – Avenida Tancredo Neves, facilitando o tráfego de veículos e dos ônibus que conduzem pacientes ao Hospital Universitário e a UOPECCAN.

Ressalta-se que há um intenso fluxo de veículos nessa região, uma vez que os dois hospitais atendem, além da demanda do município, pacientes oriundos de diversos municípios da Região e até mesmo de outros estados.

A plausibilidade do pedido resta evidente nas imagens do Goolge Earth e dos mapas anexos. **(Docs. 02 e 03)**.

Diante do exposto, e no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta INDICAÇÃO, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Cettrans, atenderá a solicitação, observando o princípio constitucional da eficiência, e, por conseguinte, melhorando o tráfego nas imediações desses dois grandes hospitais, que são referência nacional em razão da excelência na prestação de serviços hospitalares e tratamento clínico e oncológico.